



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS**

**REGIMENTO PARA A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO  
OBRIGATÓRIO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO INSTITUTO DE  
BIODIVERSIDADE E FLORESTAS**

**SANTARÉM-PA**

**2018**

## **1. APRESENTAÇÃO**

O presente regimento tem por objetivo estabelecer os critérios para realização e validação do Estágio Supervisionado Obrigatório - ESO do Instituto de Biodiversidade e Florestas – IBEF em conformidade com o Regimento de Graduação da Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA (Resolução UFOPA N° 177, 2017), da Instrução Normativa da UFOPA N°006/2010 e os Projetos Pedagógico dos Cursos - PPC de Agronomia, Biotecnologia, Engenharia Florestal e Zootecnia.

## **2. DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO - ESO**

### **2.1. Disposições Gerais**

O Estágio Curricular Supervisionado é disciplinado pela Lei 11.788 de 2008, publicado no Diário Oficial da União – DOU em 26 de setembro de 2008, Resolução CNE/CES nº 1, de 2 de fevereiro de 2006, Resolução CNE/CES nº 3, de 2 de fevereiro de 2006, Resolução CNE/CES Nº 4, de 2 de fevereiro de 2006.

O Estágio Supervisionado Obrigatório é condição precípua e obrigatória de todos os cursos de graduação do IBEF. Durante o período de estágio o acadêmico deverá desempenhar atividades compatíveis com sua formação acadêmica tendo como base as diretrizes contidas no Projeto Pedagógico (PPC) de cada um dos quatro cursos de graduação do instituto, sendo eles: Agronomia, Biotecnologia, Engenharia Florestal e Zootecnia.

O Estágio Supervisionado Obrigatório tem como objetivo geral, proporcionar ao discente a aquisição de conhecimento, desenvolver habilidades e criar a oportunidade de se envolver com situações similares àquelas que enfrentará no exercício da profissão, de maneira que a experiência obtida sob a orientação de docentes e/ou profissionais habilitados lhe permita um bom desempenho nas diferentes áreas de atuação.

O desenvolvimento do Estágio Supervisionado Obrigatório dar-se-á em colaboração com as instituições e entidades públicas e privadas, organizações não-governamentais, profissionais liberais autônomos devidamente registrados em seus Conselhos de Classe na forma da Lei, sob condições programadas previamente, com a orientação de um docente da UFOPA e a supervisão de um profissional habilitado.

### **2.1.1 Atribuições do coordenador de Estágio Supervisionado Obrigatório**

- Articular-se com o coordenador geral de estágio da PROEN;
- Levantar as possibilidades de campos de estágios e definir os locais a serem oportunizados;

- Propor convênio e campo de estágio;
- Fornecer documentos necessários para estágio;
- Esclarecer dúvidas de discentes e professores orientadores;
- Receber documentos necessários para comprovação do estágio;
- Avaliar o cumprimento das normas do estágio;
- Cumprir e fazer cumprir, por parte de alunos, supervisores e orientadores, os dispositivos que regulamentam este manual;
- Fornecer ao supervisor e orientador de estágio certificado de orientação do Estágio Supervisionado Obrigatório.

### **2.1.2 Atribuições do Professor Orientador**

- Contatar a Instituição/Empresa de interesse do orientado;
- Elaborar, juntamente com o supervisor, o Plano de Atividades a ser cumprido, responsabilizando-se pela orientação;
- Conferir atividades do estágio e avaliação do estagiário pelo supervisor, e encaminhar os formulários ao professor representante do núcleo de estágio;
- Fazer a avaliação do relatório final do Estágio Supervisionado Obrigatório, contendo um parecer circunstanciado (Anexo VIII).

### **2.1.3 Atribuições do Supervisor Local de Estágio**

- Supervisionar as atividades do estagiário;
- Auxiliar e facilitar a interpretação de valores da área profissional;
- Atribuir a execução de atividades;
- Participar da elaboração do Plano de Atividades;
- Verificar a frequência do estagiário durante o período de estágio;
- Avaliar o estagiário durante o período de estágio (Anexo VII);
- Encaminhar a Ficha de Avaliação de Estágio e de Frequência devidamente assinado ao Orientador;
- Fornecer ao estagiário um certificado de ESO.

### **2.1.4 Atribuições do Estagiário**

- Escolher seu orientador docente da UFOPA;
- Realizar a inscrição no Estágio Supervisionado Obrigatório (Anexo I) no prazo estabelecido;
- Procurar Instituição dentro da área de interesse e providenciar a solicitação do estágio;

- Elaborar com o professor orientador e supervisor o plano de atividades do estágio;
- Desenvolver as atividades referentes ao estágio;
- Zelar pelos materiais e instalações utilizados;
- Obedecer ao regulamento interno da instituição, concedente do estágio, acatando suas decisões, respeitando as necessidades de guardar sigilo sobre assuntos internos;
- Comparecer com assiduidade e pontualidade ao local de estágio;
- Comunicar imediatamente ao Núcleo de Estágio do IBEF - NE quaisquer fatos que possam comprometer o desenvolvimento do estágio;
- Elaborar relatório final do estágio, de acordo com as normas (Anexo V);
- Apresentar ao orientador o relatório sobre as atividades do estágio, para a avaliação do mesmo;
- Entrega os documentos exigidos para a integralização estágio no prazo requerido.

## **2.2. Carga Horária**

O Estágio Supervisionado Obrigatório tem a carga horária estabelecida pelo PPC de cada curso:

- Agronomia: 180 horas;
- Biotecnologia: 300 horas;
- Engenharia Florestal: 240 horas;
- Zootecnia: 300 horas.

A carga horária do Estágio Supervisionado Obrigatório deverá ser cumprida no próprio local de Estágio podendo ser realizado de forma integral ou fracionado conforme estabelecido no PPC de cada curso.

### **2.2.1 Aproveitamento de Carga Horária de Estágio**

Observando o PPC de cada curso, poderá ser permitida o aproveitamento total ou parcial da carga horária de estágio utilizando atividades de iniciação científica, monitoria e atividades de extensão. Para estes casos, o aluno deverá apresentar requerimento anexado relatório final e o certificado da atividade desenvolvida emitida pela respectiva pró-reitoria da qual a mesma está vinculada, sendo que este certificado deverá conter a carga horária total da atividade. A coordenação de estágio de cada curso poderá atuar como supervisor de estágio e o professor orientador como orientador de estágio no preenchimento da ficha de avaliação.

### **2.3. Áreas e locais de estágio**

As atividades de estágio poderão ser desenvolvidas em qualquer área de conhecimento do curso de formação do acadêmico. As áreas e locais são de livre escolha do discente desde que submetidos obrigatoriamente à apreciação do orientador e do Núcleo de Estágio, que poderá aprová-lo ou não. Todos os locais selecionados deverão estar obrigatoriamente conveniados na Pró-reitoria de Ensino (PROEN) da UFOPA.

### **2.4. Pré-requisitos**

O aluno poderá matricular em Estágio Supervisionado a partir do semestre estabelecido no PPC de cada curso, sendo eles:

- Agronomia: a partir do 6º semestre;
- Biotecnologia: a partir do 6º semestre;
- Engenharia Florestal: a partir do 7º semestre;
- Zootecnia: a partir do 7º semestre.

O estágio pode ser realizado a qualquer momento após o cumprimento das ações descritas no parágrafo anterior, podendo ser executado em uma ou mais Instituições e em períodos fracionados, como por exemplo, o período de recesso entre os semestres letivos.

Mesmo que o estágio seja realizado de forma fracionada, deverá contabilizar a carga horária mínima indicada no PPC de cada curso.

### **2.5. Etapas**

#### **2.5.1. Matrícula**

No ato da matrícula do Estágio Supervisionado Obrigatório, o aluno deverá apresentar ao Núcleo de Estágio, os seguintes documentos:

**a) Ficha de Matrícula** (ANEXO I)

**b) Três vias do Plano de Atividades** (ANEXO III), devidamente assinado, sendo uma da instituição/empresa, uma do coordenador do Núcleo de Estágio e uma do estagiário.

**c) Três vias do Termo de Compromisso** (ANEXO IV) devidamente assinado, sendo uma das vias para a instituição/empresa concedente, uma do coordenador do Núcleo de Estágio e uma do estagiário.

A documentação de matrícula deverá ser entregue ao professor do Núcleo de Estágio devidamente preenchida, assinada e em envelope identificado (nome completo do estagiário; nome completo do orientador; nome completo do supervisor; empresa/instituição concedente do estágio; período do estágio; e-mail; telefone para contato).

#### **2.5.2. Documentos apresentados ao supervisor da Empresa/Instituição**

Após a aprovação do representante do Núcleo de Estágio, o aluno poderá iniciar as atividades do estágio. O aluno deverá apresentar-se ao seu supervisor na empresa/instituição onde será desenvolvido o seu estágio, na data estabelecida anteriormente, sob pena de perder a vaga.

O estagiário deverá dirigir-se ao local de estágio e apresentar ao supervisor os seguintes documentos:

1. Carta de apresentação (Anexo II);
2. Plano de atividades (Anexo III), sendo uma da empresa, uma do estagiário e uma do núcleo estágio;
3. Ficha de avaliação do estagiário pelo supervisor (Anexo VII);
4. Termo de Compromisso (Anexo IV);
5. Cópia da Apólice de Seguro vigente;
6. Ficha de Frequência.

#### **2.6. Realização do estágio**

As alterações no Plano de Atividades, se houver necessidade, poderão ser realizadas dentro de 15 dias após o início do estágio, com anuênciia do supervisor profissional da empresa/instituição e do professor orientador.

As competências do Núcleo de Estágio, do orientador e do supervisor são descritas na Resolução UFOPA Nº 177 de 20 de janeiro de 2017.

#### **2.7. Interrupção do Estágio**

Terá seu estágio não reconhecido o aluno que não atender às normas estabelecidas neste manual;

O professor orientador ou o supervisor poderá requerer a qualquer momento a suspensão do estágio, desde que constatada negligência no desempenho das atividades previstas no plano de atividades, desde abandono, falta não justificada ou outra questão

considerada relevante. A justificativa da suspensão do estágio deve ser encaminhada ao Núcleo de Estágio.

O estagiário poderá requerer a suspensão por meio de documento escrito ao professor orientador, o qual encaminhará ao Núcleo de Estágio para as devidas providências.

Os casos omissos serão decididos pelo Núcleo de Estágio do IBEF.

## **2.8. Entrega da documentação para Consolidação do Estágio**

O aluno deverá entregar ao representante do Núcleo de Estágio toda a documentação do estágio, no prazo máximo de 30 dias após o término do mesmo, a saber:

1. Ficha de avaliação de desempenho do estagiário pelo Supervisor;
2. Ficha de avaliação de desempenho do estagiário pelo orientador;
3. Uma cópia do Relatório Final;
4. Termo de Compromisso;
5. Plano de Atividades;
6. Ficha de frequência.

## **2.9. Avaliação do Estágio Supervisionado Obrigatório**

O Estágio Supervisionado Obrigatório constará de duas avaliações:

### **I) Avaliação de Desempenho do Estagiário pelo supervisor da empresa/instituição:**

Cabe ao supervisor da empresa/entidade avaliar o desempenho do estagiário e emitir nota-conceito.

### **II) Avaliação de Desempenho do Estagiário pelo Orientador:**

O desempenho do estagiário também será avaliado pelo orientador com base no relatório final.

### **III) Nota Final**

A Nota Final do estágio será composta pela média simples entre a avaliação do relatório pelo supervisor e a avaliação de desempenho do estagiário pelo orientador. Será considerado aprovado o aluno que obtiver média igual ou superior a 6,0 (seis) pontos e carga horária proposta integralmente cumprida.

## **2.10. Normas para elaboração do relatório final**

As normas para elaboração do relatório final do Estágio Supervisionado Obrigatório encontram-se no Anexo V.

## **2.11. Núcleo de Estágio do IBEF**

O Núcleo de Estágio do IBEF é composto por um docente de cada curso responsável pelo Estágio Supervisionado Obrigatório:

**1) Representante do Núcleo de Estágio do Curso de Biotecnologia**

e-mail: biotec.estagio@ufopa.edu.br

**2) Representante do Núcleo de Estágio do Curso de Agronomia**

e-mail: agro.estagio@ufopa.edu.br

**3) Representante do Núcleo de Estágio do Curso de Zootecnia**

e-mail: zoo.estagio@ufopa.edu.br

**4) Representante do Núcleo de Estágio do Curso de Engenharia Florestal**

e-mail: florestal.estagio@ufopa.edu.br

## **3. DISPOSIÇÕES GERAIS**

Casos omissos a este regimento serão resolvidos pelo Núcleo de Estágio do IBEF.

## **ANEXOS**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS  
NÚCLEO DE ESTÁGIO

**ANEXO I**

**FICHA DE MATRÍCULA**

**IDENTIFICAÇÃO:**

Nome do discente: \_\_\_\_\_  
Documento de Identificação: \_\_\_\_\_ Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Curso: \_\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_ Semestre: \_\_\_\_\_  
Email: \_\_\_\_\_

**INFORMAÇÕES DO ESTÁGIO:**

Estágio supervisionado:      [ ] I      [ ] II      [ ] III      [ ] IV

Local: \_\_\_\_\_

Área: \_\_\_\_\_

Professor orientador: \_\_\_\_\_

Supervisor: \_\_\_\_\_

Fone: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Início: \_\_\_\_\_ Término: \_\_\_\_\_

Observação: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Santarém, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

---

Estagiário(a)

---

Orientador(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS  
NÚCLEO DE ESTÁGIO

**ANEXO II**

**CARTA DE APRESENTAÇÃO DE ESTÁGIO**

Ilmo. Sr.

Santarém, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Prezado Senhor,

Apresentamos \_\_\_\_\_, aluno do \_\_\_\_ período do Curso de \_\_\_\_\_ da Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA, matrícula \_\_\_\_\_, que deverá se apresentar com documento de identificação para realização de estágio obrigatório.

Lembramos que esta atividade é regulamentada por Lei 11.788 de 25/09/2008, o que não caracteriza vínculo empregatício do aluno com a organização/empresa durante o período de estágio curricular.

Informamos que o aluno deverá entregar um modelo do **Termo de Compromisso** que deverá ser preenchido no início do estágio, e, posteriormente, os demais documentos (plano de atividades, ficha de avaliação, etc) que serão encaminhados ao Supervisor de Estágio nesta empresa para o devido preenchimento e efetivação do estágio.

Contamos com seu apoio e colaboração no processo de aprendizagem dos nossos alunos e agradecemos antecipadamente nos colocando à disposição para quaisquer esclarecimentos pelo e-mail \_\_\_\_\_

Atenciosamente,

---

Núcleo de Estágio de Instituto de Biodiversidade e Florestas  
Portaria nº 005 de 01 de fevereiro de 2018.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS  
NÚCLEO DE ESTÁGIO

**ANEXO III**

**PLANO DE ATIVIDADES**

Este Plano de Atividades é parte integrante do Termo de Compromisso, conforme o parágrafo único do art. 7º da Lei 11.788/2008 e da Instrução Normativa da UFOPA Nº006/2010, o qual norteará as atividades a serem desenvolvidas no local de estágio.

<b>UNIDADE CONCEDENTE</b>		
Razão Social:	CNPJ:	
( ) Matriz      ( ) Filial	Tipo de Instituição: ( ) Pública    ( ) Privada    ( ) Outra	
Endereço		
Cidade:	UF: PA	Fone:
Representado por:		
Cargo do Representante:		
Setor/ Local de Estágio:		
Supervisor de Estágio:		
Função:		
Cargo:		
<b>ESTAGIÁRIO</b>		
Nome:		
Curso:	Instituto:	Ano:
Matrícula:	RG:	CPF:
Endereço		
Fone:	E-mail:	
Portador de deficiência: ( )Sim    ( )Não		
<b>INFORMAÇÕES DO ESTÁGIO</b>		
Vigência do Estágio:		
Horário de Estágio:	Turno:	
Carga horária semanal:	Carga horária total:	
Nome da Seguradora:		
Nº da Apólice:		
<b>INSTITUIÇÃO DE ENSINO</b>		
Professor Orientador:		
Disciplina:		

**Descrição das Atividades a serem desenvolvidas durante o estágio**

## Objetivos do Plano de Atividades:

- Apresentar as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica da UFOPA;
  - Planejar e organizar as atividades a serem desenvolvidas no estágio;
  - Auxiliar o professor orientador no processo de acompanhamento de estágio;
  - Auxiliar o supervisor no acompanhamento do estagiário;

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.  
**Local**

(Professor(a) Orientador(a)  
(assinatura e carimbo)

Estagiário(a)  
(assinatura)

## **UNIDADE CONCEDENTE**

### **Supervisor(a) de estágio**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS  
NÚCLEO DE ESTÁGIO

**ANEXO IV**

**TERMO DE COMPROMISSO**

Termo de compromisso para concessão de ESTÁGIO OBRIGATÓRIO nos termos da Lei 11.788 de 25/09/2008 e da Instrução Normativa 006/2010, sem vínculo empregatício, que entre si celebram as partes a seguir nomeadas:

<b>INSTITUIÇÃO DE ENSINO</b>		
Universidade Federal do Oeste Do Pará	CNPJ: 11.118.393/0001-59	
Endereço: Avenida: Mendonça Furtado, nº2946, Bairro: Fátima, CEP: 68040-070		
Professor Orientador:		
Disciplina:		
<b>UNIDADE CONCEDENTE</b>		
Razão Social:	CNPJ:	
( ) Matriz      ( ) Filial	Tipo de Instituição: ( ) Pública    ( ) Privada    ( ) Outra	
Endereço		
Cidade:	UF: PA	Fone:
Representado por:		
Cargo do Representante:		
Setor/ Local de Estágio:		
Supervisor de Estágio:		
Função:		
Cargo:		
<b>ESTAGIÁRIO</b>		
Nome:		
Curso:	Instituto:	Ano:
Matrícula:	RG:	CPF:
Endereço		
Fone:	E-mail:	

Mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Este instrumento tem por objetivo estabelecer as condições para a realização de Estágio Supervisionado Obrigatório e particularizar a relação jurídica existente entre o **ESTAGIÁRIO**, a **CONCEDENTE** e a **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O presente termo de Compromisso reger-se-á conforme as condições estabelecidas no Convênio firmado entre a Unidade Concedente e o Estagiário, com a interveniência da Instituição de Ensino, objetivando o processo ensino-aprendizagem.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O Estágio vigorará de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ e será desenvolvido no horário de \_\_\_\_ às \_\_\_\_, totalizando \_\_\_\_ horas semanais e, ao final, carga horária total de \_\_\_\_ horas.

**CLÁUSULA QUARTA** - A jornada de atividade não poderá ultrapassar 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais.

**SUBCLÁUSULA ÚNICA** - O estágio relativo a cursos que alternam teoria e prática, nos períodos em que não estão programadas aulas presenciais, poderá ter jornada de até 40 (quarenta) horas semanais, desde que isso esteja previsto no projeto pedagógico do curso e da instituição de ensino.

**CLÁUSULA QUINTA** - Por conta e a cargo da UFOPA, o Estagiário será protegido contra acidentes pessoais que possam ocorrer no local de Estágio, através do Seguro Contra Acidentes Pessoais da Seguradora \_\_\_\_\_, Apólice Nº \_\_\_\_\_, nos termos da Lei no 11.788/08.

**CLÁUSULA SEXTA** - Cabe à UFOPA:

- a) avaliar as instalações da parte concedente do estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do educando;
- b) indicar professor orientador, da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;
- c) comunicar a **concedente**, no início do período letivo, as datas de realização das avaliações escolares;
- d) exigir do aluno a apresentação periódica, em prazo não superior a 06 (seis) meses, de Relatório de Atividades;
- e) zelar pelo cumprimento do Termo de Compromisso de Estágio, reorientando o **ESTAGIÁRIO** para outro local em caso de descumprimento de suas normas;
- f) acompanhar e avaliar a realização do Estágio do aluno por meio de Instrumentos de Avaliação.

**SUBCLÁUSULA ÚNICA** – Entende-se como UFOPA, a que se refere o caput da Cláusula Sétima, as Unidades e Subunidades Acadêmicas a que o aluno está vinculado.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - Cabe à concedente

- a) celebrar termo de compromisso com a instituição de ensino e o discente, zelando por seu cumprimento;
- b) conceder o Estágio e proporcionar ao estagiário condições propícias para o exercício das atividades práticas compatíveis com o seu Plano de Atividades, modelo em anexo;
- c) ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao discente atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;
- d) indicar funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente.

**CLÁUSULA OITAVA** - São obrigações do Estagiário:

- a) Cumprir fielmente toda programação de acordo com o Plano de Atividade;

- b) Cumprir as normas relativas ao estágio bem como as normativas internas da concedente;
- c) Guardar sigilo quanto às informações que, direta ou indiretamente venha a tomar conhecimento no exercício de suas atividades na Unidade Concedente;
- d) Comunicar formalmente à concedente, de modo imediato, qualquer alteração na sua situação acadêmica, tais como: trancamento de matrícula, abandono, conclusão de curso ou transferência;
- e) Entregar, obrigatoriamente, a Instituição de Ensino e a Concedente uma via do presente instrumento, devidamente assinado pelas partes;
- f) Elaborar os relatórios de atividades conforme o Plano de Atividades.
- g) Observar a jornada e o horário ajustados para o Estágio;

**CLÁUSULA NONA** - É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - O presente Termo de Compromisso vigorará a partir da data de sua assinatura, podendo ser cancelado nos seguintes casos:

- a) Automaticamente, ao término do estágio;
- b) A pedido do Estagiário;
- c) A pedido da Instituição de Ensino;
- d) No interesse da Concedente do Estágio;
- e) Pelo trancamento da matrícula, abandono, desligamento ou conclusão do curso na Instituição de Ensino;
- f) Pelo descumprimento de qualquer cláusula do presente Termo de Compromisso.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - O plano de atividades do estagiário deve ser elaborado em acordo com as 3 (três) partes a que se refere este Termo, respeitando o Projeto Pedagógico do Curso ao qual o discente é vinculado.

E, por estarem de pleno acordo, sobre este Termo de Compromisso, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes, para que produza todos os efeitos.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

Local e data

---

INSTITUIÇÃO DE ENSINO  
Professor Orientador(a)

---

UNIDADE CONCEDENTE

---

Estagiário(a)

---

Representante legal

**ANEXO V**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTA**

**RELATÓRIO FINAL  
ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO**

**Discente:**

**Professor(a) Orientador(a):**

**Supervisor(a) do Estágio:**

**Santarém - PA  
2018**

O relatório deve ser confeccionado na letra Arial tamanho 12, Justificado, com espaçamento entre linha de 1,5. Margens superior, inferior, direita e esquerda de 2,5.

### **Tópicos do relatório**

- a) Descrição da empresa ou instituição, campo de estágio.
- b) Organograma ou estrutura funcional da empresa ou instituição.
- c) Ramo da atividade da empresa ou instituição.
- d) Atividades realizadas ou das quais foi participante.
- e) Locais de trabalho ou visitados no campo de estágio.
- f) Principais aprendizagens evidenciadas na experiência de estágio.
- g) Apreciação crítica da atividade de estágio.
- h) Outras informações adicionais que o aluno e o professor orientador julguem relevantes ou que o coordenador de estágios solicite.
- i) Fundamentação teórica das atividades realizadas no estágio curricular obrigatório.

### **Detalhamento do modelo a ser seguido para elaboração do relatório**

O Relatório deve conter os seguintes itens:

1. Capa
2. Dados referentes ao estágio
3. Índice
4. Resumo
5. Introdução (Fundamentação teórica)
6. Considerações finais
7. Referências Bibliográficas

Desmembramento de cada um dos itens:

#### *1 - Capa*

Na primeira página do relatório deve constar:

- Nome da Instituição de Ensino
- Nome da Empresa/Instituição
- Nome do aluno
- Curso
- Ano

- Nome do Professor orientador
- Nome do Supervisor do estágio

## *2 – Dados referentes ao estágio*

### *2.1. – Unidade de ensino*

- Nome da Instituição de Ensino
- Curso
- Ano
- Período de Estágio (Início e término)

### *2.2.- Unidade concedente do estágio (empresa/instituição)*

- Nome da Empresa/Instituição
- Endereço
- Telefone
- Setor ou área do estágio
- Supervisor ou orientador do estágio/nome
- Contato (e-mail)

## *3- Índice*

As diferentes seções e parágrafos do texto do relatório devem figurar no índice com seus respectivos títulos e sub-títulos e número da página onde se encontra, proporcionando visão geral do texto, e fácil acesso à qualquer parte do relatório.

## *4- Resumo*

O resumo deve informar, em linhas gerais, o desenvolvimento do estágio, dando uma ideia condensada do que é tratado no relatório.

A redação do resumo deve ser objetiva, concisa e de tamanho reduzido, ressaltando somente o que é relevante para a compreensão das atividades desenvolvidas na empresa. Devem ser informadas quais foram as finalidades técnicas e conclusões relevantes.

## *5 - Introdução*

- Situar a atividade econômica da indústria no panorama nacional ou internacional;
- Revisão bibliográfica sucinta sobre os temas envolvidos com o estágio.

## *6- Atividades desenvolvidas*

- Descrição das atividades desenvolvidas;

- Crítica dos resultados obtidos;
- Dificuldades encontradas;
- Avaliação e sugestões de cada atividade desenvolvida.

## *7 – Considerações finais*

Neste item devem ser apresentadas resumidamente as principais conclusões do estágio. Assim, deve basear-se:

- O estágio tem propiciado novas experiências práticas, favorecendo sua formação profissional;
- O estágio tem incentivado seus estudos e contribuindo para uma melhor percepção das finalidades dos conteúdos curriculares, permitindo-lhe, inclusive, melhor assimilação dos conhecimentos;
- O estágio tem lhe propiciado o desenvolvimento de uma atitude de trabalho sistematizado e a consciência de produtividade;
- O estágio tem lhe permitido conhecer a filosofia, diretrizes, organização e funcionamento da empresa, propiciando-lhe experiências que serão úteis no exercício profissional;
- O estágio tem lhe permitido perceber suas reais possibilidades e limitações, contribuindo para confirmar ou redimensionar sua escolha profissional;
- O estágio tem lhe permitido aprimorar seu relacionamento humano, desenvolvendo sua percepção de funções, valores e motivos operacionais;

## *8 – Referências bibliográficas*

Neste item devem ser apresentadas todas as referências utilizadas na confecção deste relatório, seguindo as normas da ABNT.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS  
NÚCLEO DE ESTÁGIO

## **ANEXO VI**

## **FICHA DE FREQUÊNCIA DE ESTAGIÁRIO (A)**

Discente: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_

Supervisor \_\_\_\_\_

Período de realização do estágio: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Supervisor(a) de Estágio  
(assinatura e carimbo)

Versão 18.04.18



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS  
NÚCLEO DE ESTÁGIO

**ANEXO VII**

**FICHA DE AVALIAÇÃO DO SUPERVISOR DE ESTÁGIO**

Senhor(a) Supervisor(a), este é um relatório elaborado para que você possa avaliar o desempenho do(a) estagiário(a) que esteve sob sua supervisão, ajudando-nos assim a perceber habilidades adquiridas por nossos estudantes durante as atividades desenvolvidas e identificar desafios que necessitam ser superados. Esperamos que este seja um dos meios de contribuirmos efetivamente com a formação desses futuros profissionais. O Relatório deverá ser enviado ao representante do Núcleo Estágio do IBEF/ UFOPA. Contamos com sua colaboração.

**NOME DO ESTAGIÁRIO:** \_\_\_\_\_

**CURSO:** \_\_\_\_\_

**VIGÊNCIA DO ESTÁGIO: Início** \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ **Término:** \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**AVALIAÇÃO REFERENTE AO PERÍODO: DE** \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ **A** \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**PARCIAL ( ) FINAL ( )**

**NOME DO SUPERVISOR DE ESTÁGIO:** \_\_\_\_\_

**CARGO/ FUNÇÃO:** \_\_\_\_\_

**EMPRESA/INSTITUIÇÃO CONCEDENTE DE ESTÁGIO:** \_\_\_\_\_

**LOCAL/SETOR DE ESTÁGIO:** \_\_\_\_\_

Para cada critério abaixo, assinale uma pontuação ao desempenho do aluno-estagiário de 1 ponto (pior desempenho) a 5 pontos (desempenho máximo):

## AVALIAÇÃO DE HABILIDADES

<b>CRITÉRIOS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>				
(a) <b>Cumprimento das atividades:</b> quantidade de tarefas e atividades cumpridas, considerando o Plano de Atividades de Estágio e condições para sua execução	1	2	3	4	5
(b) <b>Desempenho:</b> qualidade do trabalho tendo em vista o que seria desejável	1	2	3	4	5
(c) <b>Criatividade:</b> capacidade de sugerir, projetar ou executar modificações ou inovações	1	2	3	4	5
(d) <b>Conhecimentos:</b> domínios demonstrados no desenvolvimento das atividades programadas	1	2	3	4	5
(e) <b>Interesse e iniciativa:</b> disposição demonstrada para aprender e desenvolver suas atividades	1	2	3	4	5
(f) <b>Assiduidade e pontualidade:</b> frequência e cumprimento do horário de estágio	1	2	3	4	5
(g) <b>Disciplina e Ética Profissional:</b> observância das normas e regulamentos internos da Empresa / Entidade	1	2	3	4	5
(h) <b>Sociabilidade:</b> facilidade de se comunicar com os colegas e de se integrar ao ambiente de trabalho e presta bom atendimento aos usuários	1	2	3	4	5
(i) <b>Cooperação:</b> disposição de cooperar com os colegas e atender as atividades solicitadas	1	2	3	4	5
(j) <b>Responsabilidade com o patrimônio:</b> zelo pelo material, equipamentos e bens colocados à sua disposição	1	2	3	4	5

**Nota Final (Somatória de pontos dos dez critérios avaliados ÷ 5): \_\_\_\_\_**

**Parecer do Supervisor** (expresse resumidamente sua opinião sobre o Estágio do estudante e, caso necessário, dê sugestões de melhorias):

---



---



---



---



---

Sugestões à Coordenação de Estágio da UFOPA/Núcleo de Estágio do IBEF:

---



---



---



---

### **Supervisor(a) de Estágio**

Versão 18.04.18



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS  
NÚCLEO DE ESTÁGIO

**ANEXO VIII**

**FICHA DE AVALIAÇÃO DO PROFESSOR ORIENTADOR**

Estagiário: \_\_\_\_\_

Orientador: \_\_\_\_\_

Carga Horária: \_\_\_\_\_

O presente instrumento engloba a avaliação do Relatório Final do Estágio.

Cada item deverá ser pontuado de 1 a 10.

**FATORES DE JULGAMENTO**

1. AVALIAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DO ESTÁGIO	
1.1	Relevância do tema.
1.2	Objetividade na delimitação do assunto.
1.3	Conteúdo do desenvolvimento do assunto.
4	Profundidade de conhecimentos específicos.
5	Percepção da problemática da área em que atuou.
6	Postura crítica.
7	Clareza e essencialidade nas conclusões e sugestões.
8	Conhecimento e personalidade manifestados nas conclusões.
9	Redação do texto e formalização do relatório.
10	Contribuição em relação ao currículo do curso.
MÉDIA ARITMÉTICA	

Em, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ \_\_\_\_\_

**Professor(a) Orientador(a)**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS  
NÚCLEO DE ESTÁGIO

**ANEXO IX**

**NOTA FINAL DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO**

Discente: \_\_\_\_\_

Professor(a) orientador(a): \_\_\_\_\_

Supervisor(a): \_\_\_\_\_

Carga horária: \_\_\_\_\_

Período: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Projeto: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Itens	*Nota do orientador(a)	**Nota do Supervisor(a)	<b>Nota Final</b>
Média			

\*\* somente a média nota orientador

\*\*\* somente a média da ficha de avaliação do supervisor

-Aprovado: Média FINAL maior que 6,0

Santarém, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Núcleo de Estágio do IBEF



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS  
NÚCLEO DE ESTÁGIO

## **ANEXO X**

# **REQUERIMENTO DE APROVEITAMENTO DE CARGA HORÁRIA**

Prezado (a) Coordenador (a) de Estágio

Eu, \_\_\_\_\_  
discente do Curso de \_\_\_\_\_  
matrícula \_\_\_\_\_ venho à presença de V. Sa. REQUERER  
aproveitamento de atividade de \_\_\_\_\_ (extensão, monitoria ou  
iniciação científica) para a consolidação de Estágio Supervisionado Obrigatório \_\_ (I, II, II  
ou IV), de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso, tendo como orientador o professor(a)  
\_\_\_\_\_ desta Instituição.

Atenciosamente,

Santarém - PA, de de

Anexar a este documento:

- Certificado da atividade (com nota);
  - Relatório final.

**Obs: Requerimento individual por estágio.**

## ÁREA DESTINADA À AVALIAÇÃO DO REQUERIMENTO

Núcleo de Estágio do IBEF